

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

1^a SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
16^a LEGISLATURA

REGISTROS:

DATA: 07/02/2023 (terça-feira) **HORÁRIO:** 18h00min

--

MESA DIRETORA:

Presidente:

Vereadora Benildes Casarin Zanatta (PDT)

Vice-Presidente:

Vereador Nelso dos Santos (PT)

1º Secretário:

Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT)

2ª Secretária:

Vereadora Luciana Zanollo (PP)

--

REGISTRO DE PRESENÇA:

Vereadores(as) presentes:

Benildes Casarin Zanatta (PDT)

Fabricio Trentin de Moura (PP)

Luciana Zanollo (PP)

Marcele Casia Cazarotto (PDT)

Marta Regina Predebon Caresia (PP)

Nelso dos Santos (PT)

Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT)

Paulo Roberto da Rosa (PP)

Sergio Luiz Montagna (PDT)

Vereadores(as) ausentes:

--

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 01/2023

Acrescenta disposições na Lei Municipal nº 2.915/2013, que dispõe sobre a reestruturação do Sistema de Controle Interno do Município e dá outras providências.

ADIAMENTO DE VOTAÇÃO SOLICITADO PELO LÍDER DA BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTAS

PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO:

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 01/2023

Autoria: Mesa Diretora

Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores a conceder apoio cultural para a rádio comunitária local.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2023

Autoria: Ver. Nelso dos Santos

Insere o Artigo 37-A na Lei Complementar Municipal nº 3.295, de 20 de dezembro de 2018, a qual dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Nonoai, a fim de disciplinar a limpeza dos lotes urbanos.

APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÕES:

Nº 01/2023 – Autoria: Ver. Nelso dos Santos – Indica que o Poder Executivo Municipal, através das Secretarias competentes:

- a) promova, com urgência, o resgate e a implementação do disposto na Indicação nº 142/2021, de novembro de 2021, que propõe a identificação científica e cultural de todas as espécies arbóreas da Praça Getúlio Vargas e Praça Linhares, contribuindo assim, com o processo educativo e turístico do nosso Município;
- b) que, a partir das fotos originais, seja, urgentemente, reconstruído o Altar da Pátria, incluindo a reconstrução da Pira e remoção de cerâmicas totalmente fora de qualquer sentido que ali foram colocadas, inclusive nas escadarias e no contorno do palco. (Seguem anexas fotos que ajudam a reconstituir aquele monumento histórico para nosso Município);
- c) que, urgentemente, sejam removidas as pedras e o concreto colocados ao redor de duas árvores (ipês jovens) plantadas junto à porta da “casinha” na região central da Praça Getúlio Vargas. Segue a foto denunciando a insensatez cometida por ocasião das obras ali desenvolvidas;
- d) que seja analisada tecnicamente a necessidade de implementação de barras de ferro/áço no sentido de proteger e impedir a queda, que parece iminente, de alguns galhos pesados da gigante Canafístula localizada na esquina da

Avenida Padre Manuel Gomez Gonzalez com a Rua Oliveira Lima. A foto anexa ilustra e justifica essa preocupação.

ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO

Nº 02/2023 – Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova o conserto do bueiro localizado na Rua Júlio Golin, próximo ao Supermercado Denti, haja vista que o “tampão” está amassado e prejudicando o estacionamento. Além disso, indica-se que seja notificado o proprietário do imóvel vizinho para que promova o reparo do passeio público, que se encontra deteriorado. Imagens anexas.

ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO

MOÇÕES:

Nº 01/2023 – Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna – Moção de Repúdio aos atos de vandalismo, depredação e terroristas, praticados contra a sede dos Três Poderes da República: Executivo, Legislativo e Judiciário, no último dia 08 de janeiro na Capital Federal – Brasília/DF. Os atos de violência praticados ensejam e sintetizam, ao mesmo tempo, por quem os praticou, um profundo desprezo de uma parcela da população que ainda não aceitou o resultado da urnas; que ainda não aprendeu a conviver e respeitar o Estado Democrático de Direito, em todos os níveis; que ainda não compreendeu a importância da Democracia como bem maior conquistado a duras penas em nosso país e sacramentado pela promulgação da Constituição Cidadã de 1988. Daí o nosso repúdio enquanto Edis, eleitos democraticamente, na certeza de que todo e qualquer ato que atente contra o Estado Democrático de Direito precisa ser refutado e exemplarmente punido, na forma da lei.

APROVADA POR UNANIMIDADE

Nº 02/2023 – Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna – Moção de Aplausos à nonoaiense Luana Moura, pela brilhante carreira construída na área esportiva, destaque do Futsal Feminino nacional e internacional. Além da evidência profissional e das inúmeras conquistas no campo esportivo, a coragem, o exemplo e o comprometimento da atleta Luana Moura com a sua terra e com a formação da nossa juventude são gigantescos. Que o seu legado de entusiasmo e apreço pelo esporte nos inspire a investir sempre mais na formação e no aprendizado de nossas crianças e adolescentes. Sucesso à atleta Luana Moura.

APROVADA POR UNANIMIDADE

Nº 03/2023 – Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Nelso dos Santos – Moção de Aplausos ao Senhor Ademar Cieplak – “Nene Cieplak” –, pela sua dedicação à frente do Projeto Operária Futsal Feminino. O Poder Legislativo deseja pleno êxito na coordenação dessa brilhante iniciativa.

APROVADA POR UNANIMIDADE

Nº 04/2023 – Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Nelso dos Santos – Moção de Aplausos aos 12 anos de atuação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no Município de Nonoai.

APROVADA POR UNANIMIDADE

Nº 05/2023 – Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Nelso dos Santos – Moção de Aplausos ao CAR Clube Nonoai pela realização do 4º Encontro de Carros Antigos, que reuniu, aproximadamente, 250 carros no final de semana de 07 e 08 de janeiro, em nosso Município.

APROVADA POR UNANIMIDADE

Nº 06/2023 – Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Nelso dos Santos – Moção de Aplausos ao Departamento Cultural do CTG Sentinel da Pampa pela realização da 9ª Ciranda Cultural de Prendas e 4º Entrevero Cultural de Peões. O evento cultural aconteceu nos dias 06 e 07 de janeiro, com o objetivo resgatar a história e valorizar a cultura e a tradição do Estado do Rio Grande do Sul.

APROVADA POR UNANIMIDADE

Nº 07/2023 – Autoria: Ver. Paulo Roberto da Rosa, Ver. Fabricio Trentin de Moura, Ver^a. Luciana Zanollo e Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia – Moção de Apelo à Ministra Rosa Weber, Presidente do Supremo Tribunal Federal, para que se promova o julgamento em plenário da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4917 e correlatas, que dispõem sobre os royalties do petróleo. No que diz respeito aos efeitos práticos da liminar, o prejuízo causado aos municípios não confrontantes já soma R\$ 77 bilhões, até o momento. Só o Município de Nonoai/RS, perdeu R\$ 6.396.403,12 em razão da liminar. A decisão monocrática não só travou a redistribuição mais justa dos recursos, como agravou e consolidou um maior grau de concentração, já que, entre 2013 e 2022, a receita de royalties e participação especial simplesmente quadruplicou e 50% desse aumento foi parar na mão de apenas 14 municípios brasileiros. O movimento municipalista requer que seja pautada a ADI e demais relativas ao tema, em especial diante da nova Emenda Regimental nº 58/2022, a fim de corrigir uma injustiça fiscal que se arrasta pelos anos, asseverando a crise dos Municípios, já tão prejudicados pelas discrepâncias dos repasses da União.

APROVADA POR UNANIMIDADE

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:

Após deliberação das matérias pelo Plenário, registrou-se o seguinte resultado de votação:

- Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 01/2023: adiamento de votação solicitado pelo Líder da Bancada do Partido Progressistas;
- Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 01/2023: aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei Complementar do Poder Legislativo Municipal nº 01/2023: aprovado por unanimidade;
- Indicações de números 01/2023 e 02/2023: encaminhadas ao Poder Executivo;
- Moções nº 01/2023 a 07/2023: aprovadas por unanimidade.